PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dá Nova Redação ao § 2°do Artigo 62 da Resolução nº 001/91 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores)

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo artigo 191 'I' do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentam à apreciação do Plenário, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º O §2° do Art. 62 da Resolução nº 001/91 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores), passa a viger com a seguinte redação:

> ***"Art. 62 [...]***
> ***§2° Ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, as reuniões ordinárias serão semanais, realizando-se todas as segundas-feiras, as 19h (dezenove horas)".***

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 13 de Outubro de 2021.

SILVIO KIZEMA
Vereador Autor

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora Autora

LAERCIO SOBCZACK
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

O presente projeto de resolução trata do horário da realização das sessões ordinários da Câmara Municipal de Major Vieira.

Considerando que o horário de verão deixou de ser adotado em nosso país, entendemos que as sessões ordinárias devem ser realizadas nas segundas-feiras as 19 horas durante todo o ano.

Importante registrar que a proposta ora apresentada pela Mesa Diretora, surgiu do consenso entre todos os Vereadores.

SILVIO KIZEMA
Vereador Autor

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora Autora

LAERCIO SOBCZACK
Vereador Autor